

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

REUNIÃO Nº 555 / 2015		☒ ORDINÁRIA	☐ EXTRAORDINÁRIA
Data: 03/02/2015	Horário: 10h30 às 13h00	Local: Sala de Reuniões do Escritório da ANCINE/Rio de Janeiro	
PRESENTES			
Diretor-Presidente Manoel Rangel, as Diretoras Vera Zaverucha e Rosana Alcântara e o Diretor Roberto Lima.			

I – Assuntos de caráter deliberativo:

1. Relatório de Análise de Impacto Regulatório de Acessibilidade nas Salas de Exibição - Processo 01580.042996/2014-13. Assunto: Promoção do acesso ao conteúdo audiovisual por pessoas com deficiência visual e auditiva em salas de exibição. Com o objetivo de analisar o impacto no mercado da implementação dos recursos da legendagem descritiva e audiodescrição no segmento da janela de exibição, foi constituído Grupo de Trabalho. **Proposição:** De acordo com o art. 14 da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 52 e Decisão de Diretoria Colegiada 146/2014 da 530ª Reunião de Diretoria Colegiada, de 07/07/2014, o Secretário Executivo - SEC encaminha Relatório de Análise de Impacto - AI e Manifestação da Secretaria Executiva. **Decisão:** após as contribuições dos Diretores, a Diretoria decidiu devolver a matéria para a Secretaria Executiva para preparação de nova minuta a ser encaminhada para deliberação da Diretoria Colegiada.

2. PA SGI/GTI 007/2015. Processo 01580.080462/2014-95. Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação de apoio às atividades de desenvolvimento e sustentação de sistemas, bem como o suporte às demandas operacionais da ANCINE. **Proposição:** Aprovação para contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação de apoio às atividades de desenvolvimento e sustentação de sistemas, bem como o suporte às demandas operacionais da ANCINE. Valor total estimado: R\$ 7.930.988,80 (sete milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **Decisão:** a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

3. PA SGI/GAD 008/2015. Processo 01580.001192/2015-45. Assunto: Autorização para continuidade da locação, por meio de novo contrato administrativo, do imóvel que abriga o Escritório Central - RJ, localizado na Av. Graça Aranha, 35 – Centro, Rio de Janeiro/RJ. **Proposição:** Autorização para continuidade da locação, por meio de novo contrato administrativo, pelo período 12 meses, do imóvel que abriga o Escritório Central da ANCINE, localizado na Av. Graça Aranha, 35 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, CNPJ: 29.979.036/0219-03, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na forma prevista no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 (dispensa de licitação). O valor anual estimado da contratação é de R\$ 2.376.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), sendo R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) mensais. **Decisão:** a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

4. PA DIR-RA 009/2015. Processo 01580.005707/2015-86. Assunto: Autorização para afastamento do País da Diretora Rosana dos Santos Alcântara de 28 de março de 2015 a 02 de abril de 2015 a fim de participar da reunião *Revision of the European Convention on the Cinematographi Co-Production* a se realizar em Estrasburgo, na França. **Proposição:** Obter autorização da Diretoria Colegiada para o afastamento do País da Diretora Rosana dos Santos Alcântara, de 28 de março a 02 de abril, para representar a Agência na reunião *Revision of the European Convention on the Cinematographi Co-Production* a se realizar em Estrasburgo, na França. **Decisão:** a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

5. EA AIN 001/2015. Processo 01580.070640/2014-70. Título: Protocolo de Cooperação entre o Instituto Mexicano de Cinematografia - IMCINE e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE. **Proposição:** Nova versão do texto aprovado pela Diretoria Colegiada da ANCINE com alterações formais, após análise da Secretaria de Relações Exteriores do IMCINE em comum acordo com a Assessoria Internacional da ANCINE. **Decisão:** a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

6. Análise de projetos audiovisuais nas modalidades especificadas.

A. Aprovação de Análise Complementar de Projetos.

A1. Despacho 103/2015/ANCINE/SFO. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de projeto de obra cinematográfica de longa-metragem. **Processo:** 01580.057415/2014-48. **Propo-nente:** Modo Operante Produções Culturais Ltda. (ME). **Projeto:** Intolerância.doc. **CNPJ:** 06.992.833/0001-62. **Decisão:** a solicitação para o projeto em referência foi aprovada, com base

no Despacho 103/2015-ANCINE/SFO.

A2. Despacho 96/2015/ANCINE/SFO. Solicitação: Aprovação com Análise Complementar. **Processo:** 01580.067253/2014-56. **Proponente:** De Felippes Filmes e Produções Ltda. **Projeto:** Eduardo e Mônica (desenvolvimento). **CNPJ:** 08.427.088/0001-34. **Decisão:** a Solicitação para o projeto em referência foi aprovada, com base no Despacho 96/2015-ANCINE/SFO, definindo o valor máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a aquisição de direitos da obra original (item 1.1 do orçamento), e condicionando a primeira liberação de recursos do projeto à apresentação de cessão definitiva dos direitos sobre a obra original.

A3. Despacho 98/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação e Análise Complementar. **Processo:** 01580.032410./2012-41. **Proponente:** Zola Produções Ltda. **Projeto:** Arquitetura da Cor (Antigo as quatro estações). **CNPJ:** 10.874.608/0001-07. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada, com base no Despacho 98/2015-ANCINE/SFO, condicionando a liberação de recursos do projeto à alteração do Contrato de Associação para Fins de Produção de Obra Audiovisual e Outras Avenças, firmado entre a proponente, Horizonte Conteúdos Ltda. e Globosat Programadora Ltda, de maneira que a comunicação pública não onerosa seja para apenas um segmento de mercado.

A4. Despacho 91/2015/ANCINE/SFO. Solicitação: Aprovação e Análise Complementar de projeto de desenvolvimento de obra cinematográfica de longa-metragem. **Processo:** 01580.073102/2014-37. **Proponente:** Buriti filmes Ltda. **Projeto:** Pedro (desenvolvimento). **CNPJ:** 02.238.621/0001-33. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 91/2015-ANCINE/SFO.

A5. Despacho 845/SFO/CAC/2014. Solicitação: Aprovação e Análise Complementar. **Processo:** 01580.036843/2013-56. **Proponente:** Nation & Nação Produções Artísticas Ltda. (ME). **Projeto:** 3000 dias no bunker. **CNPJ:** 08.790.022/0001-04. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi indeferida, com base no Despacho 845/2015-ANCINE/SFO.

A6. Despacho 77/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de projeto de obra cinematográfica de longa-metragem. **Processo:** 01580.015525/2013-51. **Proponente:** Zulu Filmes Ltda. **Projeto:** Elis. **CNPJ:** 07.949.950/0001-06. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovado em caráter excepcional, com base no Despacho 77/2015-ANCINE/SFO, com voto contrário da Diretora Vera Zaverucha.

A7. Despacho 17/2015/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de projeto de obra videofonográfica. **Processo:** 01580.019737/2012-27. **Proponente:** Conspiração Filmes Entretenimento 3º Milênio Ltda. **Projeto:** A Noite nunca tem fim: 30 anos de barão. **CNPJ:** 09.180.984/0001-04. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 17/2015-ANCINE/SFO.

B. Primeira liberação de recursos incentivados.

B1. Despacho 081/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.039069/2008-78. **Proponente:** Cinedistri Produção e Distribuição Audiovisual Ltda. **Projeto:** Pelé eterno – longa versão. **CNPJ:** 05.283.625/0001-21. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a primeira liberação de recursos, com base nos fatos narrados no Despacho 081/2015/SFO/CGF, uma vez que: 1) não há previsão na Instrução Normativa 22 de verificação de regularidade no Cadastro Informativo dos Créditos Não-quitados do Setor Público Federal – CADIN, para agentes econômicos qualificados apenas como coprodutores; e 2) a coprodutora não é responsável perante a ANCINE pelos procedimentos e compromissos necessários à realização da obra, inclusive prestação de contas, sendo estas obrigações da proponente, conforme art. 1º, inciso I da Instrução Normativa 22.

B2. Despacho 095/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.019297/2012-16. **Proponente:** Asacine Produções Ltda. (EPP). **Projeto:** Raízes de Aninha. **CNPJ:** 37.981.206/0001-50. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a Liberação de Recursos com base nos fatos narrados no Despacho 95/2015/SFO/CGF.

B3. Despacho 093/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.006430/2014-28. **Proponente:** Primo Filmes Ltda. **Projeto:** A Vida privada dos hipopótamos. **CNPJ:** 06.137.016/0001-27. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 93/2015/SFO/CGF.

C. Aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada.

C1. Despacho 34/2015/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.082076/2014-38. **Proponente:** BSB Serviços Cinegroup Ltda. **Projeto:** CPLP - Nossa língua, nossa história. **CNPJ:** 06.900.652/0001-69. **Decisão:** A

solicitação para o projeto em referência foi aprovada, por considerar que a proposta audiovisual em questão coaduna com o objetivo da ANCINE, disposto no inciso I do art. 6º da MP 2.228-1/01, de promover a cultura nacional e a língua portuguesa mediante o estímulo ao desenvolvimento da indústria cinematográfica e videofonográfica nacional em sua área de atuação, possuindo assim, potencial de circulação e veiculação.

D. Recurso referente aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada.

D1. Despacho 31/2015/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Recurso referente aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.068337/2014-15. **Proponente:** Maria Farinha Filmes e Produções Ltda. **Projeto:** Musicália. **CNPJ:** 12.396.390/0001-40. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi indeferida com base no Despacho 31/SFO/CDI, por não ser obra constituinte de espaço qualificado.

E. Recurso do indeferimento de Análise Complementar.

E1. Despacho 219/2014/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Recurso do indeferimento de Análise Complementar. **Processo:** 01580.003707/2014-61. **Proponente:** Medialand Produção e Comunicação Ltda. **Projeto:** Camisa oficial. **CNPJ:** 08.346.159/0001-74. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

F. Recurso do indeferimento da aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada.

F1. Despacho 02/2015/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Recurso do indeferimento da aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.076324/2014-10. **Proponente:** Quinho Guimarães Produções Eireli. **Projeto:** Pequenas Histórias Íntimas. **CNPJ:** 59.840.025/0001-46. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi indeferida com base no Despacho 02/SFO/CDI.

G. Redimensionamento de valores orçamentários e prorrogação dos prazos de conclusão do objeto e prestação de contas.

G1. Despacho 106/2015/SFO/CAC. Solicitação: Redimensionamento de valores orçamentários e Prorrogação dos prazos de conclusão do objeto e prestação de contas. **Processo:** 01580.001021/2008-97. **Proponente:** Andaluz Produções Cinematográficas Ltda. **Projeto:** Um sonho intenso (Ex – A história da economia do Brasil 1930/2005). **CNPJ:** 28.330.561/0001-78. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 106/SFO/CAC.

H. Recurso contra negativa de prorrogação extraordinária do prazo de captação.

H1. Despacho 61/2015/ANCINE/SFO/CAC. Solicitação: Recurso contra negativa de prorrogação extraordinária do prazo de captação. **Processo:** 01580.032302/2010-14. **Proponente:** Sala 12 Produções Artísticas Ltda. **Projeto:** O Último discurso. **CNPJ:** 09.640.643/0001-74. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi indeferida com base no Despacho 61/2015/ANCINE/SFO/CAC.

I. Prestação de contas final – RDC 43/2011.

I1. Relatório de Análise Financeira – RAF 196/2014 – Simplificado Preliminar – PC Final, Relatório de Análise Financeira – RAF 316/2014 – Simplificado Preliminar – PC Final, Relatório de Análise Financeira – RAF 359/2014 – Simplificado Conclusivo – PC Final, Nota Técnica – ANCINE/SDI/CCAP-I e Despacho 024/2015/CPC/SFO/ANCINE. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01400.007557/2000-30. **Proponente:** Alô Vídeo Ltda. (ME). **Projeto:** Em trânsito. **CNPJ:** 31.390.347/0001-11. **Decisão:** A Diretoria Colegiada não aprovou a Prestação de contas final do projeto, com base nos fatos narrados no Relatório de Análise Financeira 196/2014 – Simplificado Preliminar – PC Final, Relatório de Análise Financeira 316/2014 – Simplificado Preliminar – PC Final, Relatório de Análise Financeira 359/2014 – Simplificado Conclusivo – PC Final, Nota Técnica – ANCINE /SDI/CCAP-I e Despacho 024/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado: a) Pela aceitação das justificativas quanto à execução do item finalização; b) Pela aceitação da comprovação de contrapartida conforme item 2.6 do RAF 359/2014, item 2.9 do RAF 316/2014, item 2.4 do RAF 196/2014 – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); c) A devolução de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais), devidamente atualizado; d) Autorização para dar inícios procedimento de tomada de Contas Especial caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

I2. Relatório de Análise de Cumprimento de Objeto - RACO 094/2014, Relatório de Análise Financeira – RAF 013/2015 – Simplificado conclusivo – PC Final e Despacho 054/2015/CPC/SFO/ANCINE. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.017898/2006-38. **Proponente:** Lumen Produções Ltda. **Projeto:** Suíte Bahia – Reencontro com Agnaldo Siri. **CNPJ:** 35.794.023/0001-08. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou com

ressalvas a prestação de contas final, com base nos fatos narrados no RACO – Relatório de Análise de Cumprimento de Objeto 094/2014, RAF – Relatório de Análise Financeira 013/2015 – Simplificado Conclusivo – PC Final e Despacho 054/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado pelo(a): a) Utilização do inciso III do art. 8º em conjunto com o art. 29 da IN 85/2009, devendo a proponente ser advertida a seguir os diplomas legais quanto à correta aplicação da logomarca obrigatória; b) Entendimento favorável quanto às justificativas sobre os esforços de comercialização da obra.

J. Recurso – Prestação de contas parcial.

J1. Despacho 21/2015/CPC/SFO e Despacho 048/2015/CPC/SFO. Solicitação: Prestação de contas parcial. **Processo:** 00050.004653/2003-23. **Proponente:** Meios de Produção e Comunicação Ltda. **Projeto:** A Ilha dos escravos. **CNPJ:** 27.920.016/0001-79. **Decisão:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do recurso impetrado, com base nos fatos narrados no Despacho 21/2015/CPC/SFO/ANCINE e Despacho 048/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado: 1) Acatar a solicitação da proponente, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos RPA's e Recolhimento do Imposto de Renda em nome de Fernanda Reznik Santos, Michelle Thaiza de Souza, Bruno Ciraco Barros de Almeida, Maria Cândida da Silva, Sergio Ribeiro da Silva e Francisco de Assis; 2) Após a proponente apresentar toda a documentação acima, a situação de sua prestação de contas seja alterada para aprovada com ressalvas; 3) Caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada, que seja mantida a situação de não aprovação da prestação de contas parcial, bem como, autorização para dar prosseguimento ao procedimento de Cobrança Extrajudicial.

K. Prestação de contas Final – Portaria 01/2014.

K1. Relatório de Análise de Prestação de Contas 11/2015. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.063642/2014-11. **Representante:** Antônio Roberto Gonçalves Junior. **Projeto:** Cine em Construcción e Forum de Coprodução Europa / América Latina. **CPF:** 324.663.048-80. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a prestação de contas final com base nos fatos narrados no Relatório de Análise Financeira – RAF 11/2015.

K2. Relatório de Análise de Prestação de Contas - RPC 12/2015. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.068627/2014-51. **Representante:** Luana Melgaço Silva Marques. **Projeto:** Australab. **CPF:** 038.394.316-70. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a prestação de contas final com base nos fatos narrados no Relatório de Análise de Prestação de Contas – RPC 12/2015.

K3. Relatório de Análise de Prestação de Contas - RPC 10/2015. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.046187/2014-81. **Representante:** Alexandre Augusto Sivoella Barreiro. **Projeto:** Doc Montevideo. **CPF:** 073.389.057-11. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a prestação de contas final com base nos fatos narrados no Relatório de Análise de Prestação de Contas – RPC 10/2015.

L. Prestação de contas final – Portaria 04/2013.

L1. Relatório de Análise de Prestação de Contas - RPC 06/2015. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.045078/2013-65. **Representante:** Thomas Arantes Loureiro. **Projeto:** O Sol pode cegar - Festival de Cinema Luso Brasileiro de Santa Maria da Feira. **CPF:** 410.329.798-01. **Decisão:** A Diretoria Colegiada não aprovou a prestação de contas final, com base nos fatos narrados no Relatório de Análise de Prestação de Contas 06/2015, tendo deliberado: 1) Devolução integral dos recursos disponibilizados no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), devidamente atualizados conforme legislação vigente; 2) Autorização de abertura de procedimento de cobrança extrajudicial caso o representante não regularize sua situação no prazo de 30 dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

M. Deliberação sobre solicitação de excepcionalidade feita pela empresa Circular o Desejo Filmes Ltda. para utilização dos recursos disponibilizados ao projeto Passe Livre, projeto destinado do Prêmio Adicional de Renda PAR 2012, categoria Produção, modalidade Desenvolvimento.

M1. Despacho SDE/CSA 17/2015. Solicitação: Excepcionalidade para execução financeira dos recursos disponibilizados para o projeto PASSE LIVRE (SALIC 13-9194), projeto destinado do Prêmio Adicional de Renda PAR 2012. **Processo:** 01580.029073/2012-12. **Empresa contemplada:** O2 Cinema Ltda. **CNPJ:** 02.525.725/0001-29. **Projetos premiados:** Lixo extraordinário; Vip's. **Empresa destinada:** Circular o Desejo Filmes Ltda. **Projeto destinado:** Passe livre. **Processo:** 01580.042201/2013-96. **CNPJ:** 54.958.665/0001-31. **Decisão:** A Diretoria Colegiada, com base na Nota Técnica 05/SDE/CSA/2014, indeferiu a solicitação da empresa destinatária de execução excepcional dos recursos provenientes. Decidiu ainda, tendo em vista a não movimentação dos recursos:

1) Pela devolução integral dos recursos disponíveis na conta movimentação do projeto Passe Livre (Edital PAR/2012), inclusive os rendimentos auferidos; 2) Pela não aplicação de multa e/ou correção monetária sobre os recursos a serem devolvidos; e 3) Pela inabilitação, pelo período de doze meses, a contar da data desta Decisão, da empresa destinatária para participar em qualquer Edital de Fomento direto promovido pela ANCINE, pelo período de doze meses, a contar da data desta Decisão. De acordo com o item 3.2.8 da Resolução de Diretoria Colegiada 05, tendo em vista a urgência e relevância dos assuntos, na abertura da Reunião o Diretor-Presidente apresentou as matérias constantes das Propostas de Extrapauta para deliberação da Diretoria Colegiada. Foram ratificadas as Propostas de Ação 007, 008 e 009, e os projetos da área da Superintendência de Fomento dos itens A7, B1, B2, B3 e C1. Além dos Diretores estiveram presentes a esta Reunião o Secretário Executivo, Maurício Hirata, o Chefe de Gabinete, Edney Sanchez e o assessor de Gabinete, Thiago Franco Batista de Oliveira. Para participar das discussões dos assuntos da área de Fomento, estiveram presentes, o Superintendente Felipe Vogas, a Assessora da Superintendência, Renata Del Giudice e o Coordenador Maurício Bortoloti. A convite da Diretoria Colegiada, compareceram à Reunião o Superintendente de Desenvolvimento Econômico, Marcos Tavorali, a Assessora da Superintendência Carolina Cazarotto e a Coordenadora Substituta Anna Luiza Pijnappel, para esclarecimentos sobre assunto pautado na Reunião. Encerrados os trabalhos da 555ª Reunião de Diretoria Colegiada, eu, Cícero Silva Júnior, Secretário da Diretoria Colegiada, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos Diretores presentes.

Roberto Lima
DIRETOR

Rosana Alcântara
DIRETORA

Vera Zaverucha
DIRETORA

Manoel Rangel
DIRETOR-PRESIDENTE

Cícero Silva Júnior
SECRETÁRIO